SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2477

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
TERMO DE POSSE PREFEITO

TERMO DE POSSE PREFEITO

Termo de Compromisso e posse, do Prefeito e Vice -Prefeita de Quirinópolis, Estado de Goiás, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a gestão de 2021/2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, as 09:40, horas no Teatro Palacio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, sob a presidência do Vereador mais idoso, Senhor Denilson Barbosa de Souza, conforme rege a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Lei 1.717/90, Art. 16 paragrafo primeiro. “sob a Presidência do Vereador mais idoso, ou negativa, ou ausência deste, do mais votado entre os presentes...”, nos termos da Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal, com a presença dos vereadores eleitos, em sessão solene compareceram os Senhor Anderson de Paula Silva e Nicolina Maria da Costa Pereira, eleitos respectivamente aos cargos de Prefeito e Vice – Prefeita, sendo os mesmos, convidados pelo senhor Presidente para tomarem posse de seus cargos depois de apresentados os diplomas, declaração de bens e documentos necessários, na forma da Lei e prestar compromisso legal do seguinte teor; nos termos do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal. “Prometo cumprir, a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes, exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. Diante do compromisso feito o senhor Presidente os declarou empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita para o período de 2021 a 2024, determinado que se lavrasse o presente Termo que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D279D7A0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
TERMO DE POSSE VEREADORES

TERMO DE POSSE VEREADORES

Termo de compromisso de posse dos vereadores de Quirinópolis, Estado de Goiás, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a Legislatura de 2021 a 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021 as 9:46, horas, no Palacio da Cultura Sodino Vieira de Carvalho, compareceram os Vereadores eleitos Acacio Divino Vieira de Assis, Alex Gomes da Silva, Cleiton Dias de Resende, Denilson Barbosa de Souza, Fernando Mendes Novais, Gustavo Mourão Alves, Marcos Tulio Barroso, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Oscar de Lima Pires Junior, Paulo Roberto de Oliveira, Renato Ribeiro da Silva, Romisdete Pereira Neves, Welington Faustino Fernandes da Silva, todos providos dos documentos necessários e legais, os quais ficam arquivados na secretaria da Câmara Municipal de Quirinópolis. Logo após a abertura dos trabalhos, feito pelo vereador mais idoso Denilson Barbosa de Souza, conforme rege a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Lei 1.717/90, art. 16, paragrafo primeiro; “ sob a presidência do vereador mais idoso, ou negativa, ou ausência deste, do mais votado entre os presentes”, que convidou a vereadora Nubia Theodoro Arantes Oliveira para secretariar os trabalhos. Após verificar a legalidade da documentação apresentada, o senhor presidente no ato dos trabalhos tomou o compromisso de todos os vereadores eleitos, nos termos do artigo 16, paragrafo primeiro, da lei orgânica Municipal de Quirinópolis, Lei 1.717/90, onde todos afirmaram: “ Prometo cumprir a Constituição Federal e Estadual e a Lei Orgânica do município, observar, desempenhar o mandato que a mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar do seu povo”. Após a tomada de compromisso de todos os vereadores, o senhor presidente os declarou empossados, determinando que se lavrasse o presente TERMO, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:77EA3296

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
ATA DA SESSÃO SOLENE

Ata da sessão solene de posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, para o biênio 2021 e 2022. Ao primeiro dia de janeiro de dois mil e vinte um as 10:35 horas reuniram-se sob a Presidência do vereador mais idoso, senhor Denílson Barbosa de Souza, conforme rege a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, Lei 1.717/90, art. 16 parágrafo primeiro: “Sob a Presidência do vereador mais idoso, ou negativa ou ausência deste, do mais votado entre os presentes..” em sessão solene os vereadores já empossados: Acácio Divino Vieira de Assis, Alex Gomes da Silva, Cleilton Dias de Resende, Denílson Barbosa de Souza, Fernando Mendes Novais, Gustavo Mourão Alves, Marcos Tulio Barroso, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Oscar de Lima Pires Junior, Paulo Roberto de Oliveira, Renato Ribeiro da Silva, Romisdete Pereira Neves, Welington Faustino Fernandes da Silva, para a eleição dos membros da Mesa Diretora. Na sequencia o senhor Presidente solicita a leitura do Expediente, sendo que foi apresentada a Chapa “UNIÃO E PROGRESSO”, composta pelos seguintes membros: Fernando Mendes Novais - Presidente, Romisdete Pereira Neves – Primeiro Vice-Presidente, Acácio Divino Vieira de Assis – Segundo Vice-Presidente, Welington Faustino Fernandes da Silva – Primeiro Secretário, Gustavo Mourão Alves- Segundo Secretário. Logo em seguida o Senhor Presidente, Denílson Barbosa de Souza, franqueia a palavra ao candidato a presidência para que o mesmo fizesse uso da palavra. Em seguida a secretaria anuncia que pelo Regimento Interno a eleição é através de voto aberto e que será feita a chamada nominal para a votação. Os vereadores Acácio Divino Vieira de Assis, Alex Gomes da Silva, Cleilton Dias de Resende, Denílson Barbosa de Souza, Fernando Mendes Novais, Gustavo Mourão Alves, Marcos Tulio Barroso, Nubia Theodoro Arantes Oliveira, Oscar de Lima Pires Junior, Paulo Roberto de Oliveira, Renato Ribeiro da

Silva, Romisdete Pereira Neves, Welington Faustino Fernandes da Silva, votaram de forma unanime sim na chapa "UNIÃO E PROGRESSO". Em seguida o Senhor Presidente, Denílson Barbosa de Souza, declara eleita a referida chapa e convida o ex-presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, senhor Edvaldo Antônio de Souza para entregar as chaves ao Presidente eleito Fernando Mendes Novais, que após sua fala de agradecimento, convoca os senhores vereadores para reunirem-se no dia 01 de fevereiro de 2021 no local e horário regimental. Dando sequência o senhor presidente encerra a presente sessão e determina que seja lavrada a presente ata a qual depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:7ACFC983

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 013

PORTARIA FMS Nº 013/2021 - 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade com saída no dia: 06/01/2021 e retorno previsto para o dia: 07/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00*(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada). Totalizando o valor de R$140,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:9183951C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 014

PORTARIA FMS Nº 014/2021 - 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora LENY QUINTINO, Enfermeira, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 465.412.411-04, por realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 06/01/2021 e retorno previsto para o dia: 07/01/2021, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$220,00*(duzentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$220,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:613B6F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 015

PORTARIA FMS Nº 015/2021 - 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio 4 de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 05/01/2021 e retorno previsto para o dia: 06/01/2021, Devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00(*cento e oitenta e cinco reais*). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$185,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (06/01/2021).

VALDINEY DE SOUZA DA COSTA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:5D11F692

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 001/2020

Termo Aditivo N°: 017/2020
Contrato N°: 006/2020
Processo: 070/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: GILBERTO CUNHA CARVALHO 01147395101-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.964.392/0001-70, com sede na Avenida Cruzeiro do Sul, Qd. 07, Lt. 19, Residencial Dona Letice, CEP: 75.831-055.
Objeto: a prorrogação e acréscimo nos quantitativos do Contrato nº 006/2020, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e organização dos eventos institucionais do Centro Universitário de Mineiros- UNIFIMES, para suprir a demanda da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 001/2020, objeto do processo nº 070/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II e parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: As partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter dos serviços contratados. A referida prorrogação inicia-se em 01 de janeiro de 2021 e final em 31 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento, em que pese a alteração da redação da ficha de despesa da Cláusula 7.2, para 2021**.**
Valor: O valor global para este Termo Aditivo é de R$ 152.192,1400 (cento e cinquenta e dois mil e cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:407526F7

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 024/2019

Termo Aditivo Nº: 020/2020
Contrato Nº: 051/2019
Processo Nº: 1153/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.243.317/0001-75, com sede na Quarta Avenida, n° 86, Qd. 49, Lt.22, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000.
Objeto: A prorrogação do Contrato nº 051/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 024/2019, que tem por objeto a Locação de máquinas multifuncionais para impressão preto/branco e colorida, com fornecimento de suprimentos e assistência técnica, exceto papel, nas máquinas de propriedade da Fundação e Exploração de serviço de fotocópias nas dependências desta Instituição para atendimento a toda comunidade acadêmica do Centro Universitário de Mineiros, para atender as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 024/2019, objeto do processo nº 1153/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Vigência: A vigência do termo aditivo do contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o caráter contínuo dos serviços contratados. A referida prorrogação inicia-se em 06 de dezembro de 2020 e final em 05 de dezembro de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento, em que pese a alteração da redação da ficha de despesa da Cláusula 7.2, para 2021.
Valor: O valor global deste termo aditivo é de R$107.964,51 (cento e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04C4D575

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 006/2019

Termo Aditivo N°: 021/2020
Contrato N°: 028/2019
Processo: 232/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: AGRÍCIO DE SOUZA GODENCIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. 354.827.451-04, residente e domiciliado à Rua Ribeirão Alegre, Qd.21, Lt.14, Setor Leontino, Mineiros – Goiás, Cep: 75.830-000.
Objeto: Constitui objeto do termo aditivo de contrato a prorrogação do contrato de prestação de serviços mensais de jardinagem por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 006/2019, objeto do processo nº 232/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94 em conformidade com o contido no item '3.1', da Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
Vigência: As partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses o objeto contratual, considerando o caráter contínuo e necessário dos serviços de jardinagem. A referida prorrogação inicia-se em 01 de janeiro de 2021, e tem término previsto para 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento, em que pese a alteração da redação da ficha de despesa da Cláusula Oitava, para 2021.
Valor: O valor global para este Termo Aditivo é de R$ 17.183,40 (dezessete mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) liquidáveis em parcelas mensais de R$ 1.431,95 (mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), pagas nas mesmas condições do contrato ora aditivado.
Acréscimo de fiscal (Cláusula 10.1): servidora LAÍSE MAZUREK.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC4FE7B0

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2018

Termo Aditivo N°: 022/2020
Contrato N°: 077/2018
Processo N°: 1642/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ARK LIMP EIRELE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.807.347/0001-60, com sede na Avenida Francisco Araújo, Qd. 30, Lt. 23, Casa 02, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.565-410
Objeto: O objeto do termo aditivo de contrato é a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, por mais 12 (doze) meses, colocando o valor mensal e total do aditivo.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 034/2018, objeto do processo nº 1642/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de Contrato será por 12 (doze) meses, com início na data de 01 de janeiro de 2021, e término previsto para 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global deste termo aditivo para os 12 meses é **R$ 204.549,84 (duzentos e quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, liquidáveis em **parcelas mensais de R$ 17.045,82 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, pagas nas mesmas condições do contrato ora aditivado
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73603390

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 004/2017

Termo Aditivo N°: 023/2020
Contrato N°: 859/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: LUIZ BERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, frentista, portador do CPF 212.294.811-68 e RG 419.087 SSP/GO, residente e domiciliado à Avenida 19, Qd.07, Lt.05, Setor Aeroporto, Mineiros-GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 004/2017, objeto do processo nº 859/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda do contrato de locação ora aditivado e Art. 57, II c/c § 3º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: as partes resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação do imóvel de propriedade de Luiz Beraldo da Silva, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES em acomodar bens reutilizáveis, inservíveis e demais bens que pertencem à instituição. A vigência do termo aditivo de contrato tem início em 01 de janeiro de 2021, e término previsto para 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado ou rescindido antes deste período caso haja interesse das partes.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento, em que pese a alteração da redação da ficha de despesa da Cláusula Sétima, para 2021.
Valor: O valor global para este Termo Aditivo é de R$ 19.669,44 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) liquidáveis em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.639,12 (mil seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos).
Data de assinatura: 21 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D843FF3A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 007/2015

Termo Aditivo N°: 024/2020
Contrato N°: 4147/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: JOSÉ MARCELINO RODRIGUES, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 016.660.021-00 e RG 272370 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Mineiros/GO.
Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a prorrogação da vigência do contrato de locação por mais 03 (três) meses, fixa valor e altera ficha de despesa.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação N°. 007/2015, objeto do processo nº 4147/2015, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda do contrato de locação ora aditivado, e nos termos dos artigos 57, §4º e 62, §3º, da Lei 8.666/93.
Vigência: As partes resolvem prorrogar por mais 3 (três) meses o objeto contratual, ou seja a locação do imóvel de propriedade de José Marcelino Rodrigues, tendo em vista as características favoráveis do imóvel locado e a necessidade da FIMES. A referida prorrogação inicia-se em com início em 01 de janeiro de 2021 e término previsto para 31 de março de 2021.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da dispensa de licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento, em que pese a alteração da redação da ficha de despesa da Cláusula Sétima, para 2021.
Valor: O valor total desta renovação para período de **3 (três) meses é de R$ 17.447,19 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos)**. Liquidáveis em **3 (três) parcelas de R$ 5.815,73 (cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e três centavos).** Sendo o valor individualizado das duas salas comerciais como: Sala 01: R$ 3.516,49 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos); Sala 03: R$ 2.229,24 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)
Data de assinatura: 22 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DAC3477B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº do Processo: 1674/2020
Nº do Contrato: 023/2020
Solicitação: 1032/2020
Locatária: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO.
Locadora: RICARDO DE CLEMENTE, pessoa física, brasileiro, casado sob o regime da separação convencional de bens, agropecuarista, inscrito no CPF sob o N°: 150.147.888-58, portador do RG N°: 22070405 SSP SP, residente e domiciliado na Rua Antônio R. da Silva esquina com a Rua Seis, Quadra 08, Lote 05, setor Rodrigues, Mineiros, Goiás, CEP 75832-127.
Objeto: A locação de um imóvel situado à Rua RV 7, Quadra 17, Lote 11, Setor Residencial Vilhena, Mineiros, Goiás, CEP 75833-156. O espaço ora alugado destina-se à realocação da Clínica Escola de Psicologia da Unifimes, que possui no bojo deste Processo Administrativo sua caracterização, considerando como se aqui estivesse transcrita.
Fundamentação Legal: na proposta apresentada pelo LOCADOR, após provimento dado pela Comissão de Bens Imóveis para Locação, nomeada através do Decreto Fundacional Nº 274 de 16 de novembro de 2020, em processo de Dispensa de Licitação N°: 1674/2020, tudo em conformidade com os dispositivos da Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início a partir de 1º de janeiro de 2021 e finalizado em 31 de dezembro de 2021, com a previsão de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme a necessidade da Administração, por meio de termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de **R$ 33.600,0000 (Trinta e três mil, seiscentos reais)**, executável em **12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.800,0000 (Dois mil e oitocentos reais)**
Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A265A2E5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2020

Ata de Registro de Preços N°: 052/2020
Processo: 1470/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.925.056/0001-07, com sede na Av. Joaquim Candido, Qd. 48, Lt. 01, nº 1.136, Setor Antena, Jataí - GO CEP 75805-066.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 028/2020, objeto do processo nº 1470/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 66.414,2000 (Sessenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais, vinte centavos).
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15893C43

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 028/2020

Ata de Registro de Preços N°: 053/2020
Processo: 1470/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: TOTAL SEGURANÇA EQUPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15, nº 47, Quadra M, Lote 10, Bairro Machado, Mineiros, Goiás, CEP 75.830-132.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 028/2020, objeto do processo nº 1470/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 146.253,7000 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais, setenta centavos).
Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3945043

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 029/2020

Ata de Registro de Preços N°: 054/2020
Processo: 1391/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.

Contratado: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.418.133/0001-00, com sede na Avenida das Laranjeiras, Quadra 45, Lote 0006-E, Galpão 03, S/Nº, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.913-122.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e vacinas para a Fazenda Experimental e Clínica de Medicina Veterinária da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 029/2020, objeto do processo nº 1391/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 6 (seis) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 96.410,0000 (Noventa e seis mil, quatrocentos e dez reais).
Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E8E14D08

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 031/2020

Ata de Registro de Preços N°: 055/2020
Processo: 1551/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: ELETRICA CIDADE EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.714.907/0001-02, com sede na Avenida dos Pirineus, nº 437, Quadra 29, Lote 17A, Bairro Rodoviário, Goiânia, Goiás, CEP 74430-140.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção elétrica, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 031/2020, objeto do processo nº 1551/2020, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 54.718,9449 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, noventa e quatro centavos).
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3CBB25E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2016

Termo Aditivo N.º 018/2020
Contrato N.º: 743/2016
Pregão Presencial N.º: 005/2016
Contratante: FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. – ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.697.944/0001-58, com sede na Avenida Blumenau, 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso – MT
Objeto: Prorrogação por mais 6 (seis) meses dos serviços prestados pela parte contratada, em razão da necessidade de continuidade da consultoria em Gestão Pública realizada.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 005/2016, objeto do processo nº 743/2016 e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato de Prestação de Serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Vigência: A vigência do termo aditivo do contrato será pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2021 e término previsto para 30 de junho de 2021, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global deste termo aditivo é de **R$ 9.000,00 (nove mil reais).** O valor ora ajustado entre as partes, será liquidável em **6 (seis) parcelas mensais**, no valor de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** cada, a serem pagas nos mesmos termos fixados no contrato originário.
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FD4BAB2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gestor de Programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRA. AMBROSINA FURTADO COELHO LAUERMANN,** brasileira, casada, OAB/GO nº 40698, inscrita no CPF nº 041.959.161-35, para ocupar o cargo de **Gestor de Programa (Cód. 927)**, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D809449

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 016, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Disponibiliza servidores para a Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás - SEFAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de pessoal na Agência Fazendária vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ, no município de Mineiros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os servidores municipais abaixo relacionados, colocados à disposição da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás – SEFAZ, para prestação de serviços na unidade da Agência Fazendária do município de Mineiros – GO, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

NOME	CPF Nº
DÉBORA SOUZA DOURADO	032.130.921-93
KÉLVIA PEREIRA CARRIJO GUARESCHI	856.003.421-87
THICIANE CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA NUNES	845.843.941-72

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração dos servidores ficará a cargo do órgão de origem, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BDB7B4C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 017, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor para o Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada junto ao Ofício-e STJ/GP n. 156/2020, pelo Exmo. Sr. Dr. Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça-STJ;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor tem previsão legal prevista nos arts. 41 e 42 da Lei Municipal nº 1.360/08;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal **DANIELA CARNEIRO FUSCO**, matrícula nº 4242, inscrita no CPF nº 910.980.251-72, efetiva no cargo de Procurador do Município de Mineiros-GO, cedida para a prestação de serviços junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ônus do pagamento da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão requisitante, conforme disposto no art. 41, § 1º, da Lei 1.360/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:028DB3E3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 018, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Gestor de Programa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 10. II da Lei 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA,** brasileiro, OAB/GO nº 21328, inscrito no CPF nº 791.478.441-91, para ocupar o cargo de **Gestor de Programa (Cód. 927)**, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66FBCB50

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - OUTRAS OBRIGAÇÕES IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 185
Data: 27/11/2020
REF. ORDEM DE SERVIÇO: 317/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome/Razão Social: CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA
Inscrição Municipal: 4764
CNPJ/CPF:25.760.877/0083-58
Data de Abertura: 14/04/2005
Endereço: Avenida Antnio Carlos Paniago, 87, Qd.06 Lt.02 Setor Mundinho - Mineiros / GO - CEP: 75832005
Atividade(s) Econômicas: 475210000 - COMÉRCIOVAREJISTAESPECIALIZADODE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIAE COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO DA AUTUAÇÃO
Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2020, às 13:38 horas, no endereço do contribuinte CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIOS/A, CNPJ sob o n°. 25.760.877/0083-58, estabelecida a Avenida Antonio Carlos Paniago nº 87 Quadra 06 Lote 02 - Setor Mundinho CEP: 75.832-005 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 47.53-9-00, entre outras atividades ecônomicas secundárias, foi constatado a entrega fora do prazo regulamentar de escriturações fiscais Módulo Prestador para as competências 03/2020 e 04/2020, e Módulo Tomador para a

competência 06/2020, ficando assim sujeito a penalidade prevista no art. 30 parágrafo único do Decreto 725/2013 combinado com o artigo 85 inciso III , alínea "c" do Código Tributário Municipal LC006/2001 e alterações posteriores.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Multa aplicada, prevista nos: Art. 81 da L. C. 35/2009.
Que o contribuinte acima qualificado, sujeito passivo enquadrado na lista de atividades obrigadas ao encerramento das escriturações fiscais, previsto(s) no(s) artigo(s) 2º, parágrafo Único, Incisos I a Xdo Decreto 725/2013. Tendo em vista que o contribuinte, pessoa jurídica de direito privado estabelecida no Município de Mineiros-GO, fica obrigado prestar mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços tributáveis ou não, através do programa eletrônico GISSONLINE, conforme preceitua o artigo 2º do Decreto 725 de 30/10/2013. E ainda quem em caso de não escrituração e/ou escrituração fora do prazo, aplica-se as penalidades previstas na legislação em vigor, multa conforme Lei Complementar 006/2001 -Art. 85 - Inciso III - alínea "C" (Art. 30 - Dec.725/2013 Parágrafo Único, alterado pelo Art. 7º do Decreto 399/2018.) e alterações posteriores.

DOCUMENTOS NÃO APRESENTADOS
1 - CERTIFICADO DE ENCERRAMENTO ESCRITURACAO FISCAL

NOTIFICAÇÃO
Por ter infringido a Legislação Tributária Municipal, o contribuinte acima fica notificado a recolher os valores acima especificados (discriminados analiticamente acima), ou se defender no prazo de 20 (vinte) dias (conforme Art. 245-CTM), contados da ciência do presente Auto de Infração. De conformidade com o artigo 88 do Código Tributário Municipal alterado, o contribuinte que não apresentar defesa, e recolher o seu débito no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciênte, gozará da redução de 50% (cinquenta por cento) da multa aplicada sobre o(s) tributo(s), excetos as ressalvas da lei .

FISCAL
Livia Aparecida Teodoro Silva
Fiscal de Arrecadação
Matrícula 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:480F2A4C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021000305 DE 05/01/2021

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	LILIAM BARBOSA RESENDE		
CNPJ/CPF:	868.862.581-68	Insc. CCI:	**18032 / 18033**
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:		INTIMAÇÃO	**1372**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **05 (CINCO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO (CALÇADA) SITO **RUA LUZIA, QD. 07, LT. 12 E 13, PARQUE SÃO JOSÉ. CCI: 18032 E 18033,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FERNANDA STEPHAN PEREIRA
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4786A32E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 7806

Nº Notificação: 7806
Ordem Serviço: 201900852
Data de Emissão: 25/04/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: GUERREIRO E ADORNO DISTRIBUIDORA LTDA
CPF / CNPJ: 27.187.957/0001-45
Nome Fantasia: GUERREIRO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO
CCP: 69721
Insc. Municipal: 606738
Endereço: AV. INO REZENDE, Qd. 32, Lt. 03 - SETOR CRUVINEL, MINEIROS – GO - 75834039.

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima notificado a apresentar os documentos abaixo assinalados, no prazo e local especificados, para fins de fiscalização tributária. Fica ainda ciente de que, a não apresentação da documentação exigida ou o não cumprimento da notificação caracteriza embaraço fiscal sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço n. 201900852, do dia 17/04/2019, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - DOCUMENTOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2017 A 2018:
1- Cópias de todos os contratos de prestação de serviços firmados entre a empresa e terceiros (pessoas físicas e/ou jurídicas)
2- Cópia do Contrato Social e suas respectivas alterações devidamente chanceladas na Junta Comercial
3 - Cópias das notas fiscais de prestação de serviços realizados pela empresa no município de Mineiros e/ou Tomados
4 - Cópia da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física dos respectivos sócios;
5 - Livro Diário e/ou Razão ou mesmo os arquivos ECD relativo aos Exercícios de 2017 e 2018.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:
NOTAS: Data para apresentação dos documentos: 30 (trinta) dias , a contar da data de juntada do Aviso de Recebimento.
Local para apresentação dos documentos: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

FISCAL ARRECADAÇÃO
DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1727201

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8874

Nº Notificação: 8874
Ordem Serviço: 202000605
Data de Emissão: 16/03/2020
Período de Fiscalização:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: WILSON DE CARVALHO
CPF / CNPJ: 07.176.311/0001-55
Endereço: Qd. 09, Lt. 11, Nº. 684 - EDIF ELDORADO CENTER, SALA 206, GOIANIA - GO – 74.120-090
Endereço do Imóvel: S/N, GOIANIA - GO,
CCP: 77926
Insc. Municipal: 0

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço 202000605 do dia 06/03/2020, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA
Fiscal Arrecadação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B4B253CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2021,DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Disponibiliza servidor na forma que especifica, e dá outras providências"

O PREFEITO DE PLANALTINA-GO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 93 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e demais leis, e considerando a necessidade de ajustar as condições de trabalho do servidor e o interesse maior da administração, resolve:

DECRETA
Art. 1º Fica determinada a disponibilidade da servidora **Janaína Vale Braz da Silva,** ocupante do cargo de Professora P III, Ref. A, 30hs, servidora deste Município, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cristalina – GO, **com ônus para o órgão requisitante,** garantindo-lhe todos os direitos e vantagens do seu cargo essa sessão se dará pelo período da vigência desta Gestão de 2021 a 2024, devendo a mesma, após este período, **retornar a sua função ao Município cedente.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, **seus efeitos ao 01 do dia do mês de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.**

Planaltina, 05 de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:72D6DEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 050/2021,PLANALTINA, 05 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Servidor na função de Gestor de Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - **Designar** o Sr. **ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ** para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:7C378736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 030/2021,PLANALTINA, 05 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **TÂNIA SANTOS FAGUNDES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:BF07CFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 012/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Servidor na função de Gestor de Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:
DECRETA:

Art. 1° - **Designar** o Sr. **ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ** para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:932EAE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Defere retorno de Licença para tratar de interesses particulares ao servidor público efetivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Planaltina no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir a **LUIZ GABRIEL MOREIRA RODRIGUES,** servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EXECUTIVO NIVEL I REF A,** nomeado em 05/08/2013, retorno de Licença Para tratar de Interesses Particulares, de acordo com o requerimento do referido servidor, de conformidade com a Lei Municipal nº500/90 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 08 DE JANEIRO DE 2016.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:53EF2325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 051/2021,PLANALTINA, 05 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Servidor na função de Gestor de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - **Designar** o Sr. **ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ** para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA)**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4A34B79C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 004/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MAGNO BARBOSA DE SOUZA**, para ocupar o cargo De **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:6218A2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 014/2021, PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado a Sr. **PAULO TASSO SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Poder Executivo**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D003829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nª 056, DE 5 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a retomada do ensino de forma híbrida no município de Planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,
Considerando a RESOLUÇÃO CEE/CP Nº 18, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 do Estado de Goiás;
Considerando a NOTA TÉCNICA - SES GO Nº 15/2020 do Estado de Goiás;
Considerando a deliberação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás, do dia 28 de outubro de 2020.

DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a retomada das aulas presenciais nas instituições de ensino da rede privada do município de Planaltina, em todos os níveis educacionais, de forma hibrida, facultativa, respeitando todas as disposições do Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais, elaborado pelo Ministério da Educação, e todas normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais de combate a disseminação do Covid-19.
Parágrafo Único. Para efeitos deste decreto entende-se como ensino hibrido o que atenda parte dos alunos com aulas presenciais e parte com aulas virtuais e/ou síncronas em casa ou outro local, com atividades e trabalhos a serem realizados em casa.
Art.2º As instituições que optarem pelo retorno do disposto neste decreto deverão apresentar à vigilância epidemiológica municipal protocolo de segurança, demostrando as medidas a serem adotadas para a conter a contaminação pelo Covid-19.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 4 de janeiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FBC1E538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

"Designa Gestora dos Fundos FUNDEF-FUNDEB e FMMDE e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Constituição da República e especialmente a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1° Designa a Sra. ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA para a função de Gestora dos Fundos FUNDEF-FUNDEB e FMMDE.
Paragrafo Único. Fica revogado o Decreto Municipal nº 053 de, 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 6 de janeiro de 2021

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DE9FC734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N° 002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **20** (vinte), situado na **Qd 01 MR 01** do Bairro: **Setor Sul**, neste Município, com área total de **391,00m²** (trezentos e noventa e um metros quadrados) de propriedade do Senhor: **Claudio Uilton de Sousa** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **20** (vinte) com área de **195,50m²** e **20-A** (vinte - A) com área de **195,50 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **Jaci José da Silva**, CPF: **059.818.401-53** e CREA: **735/D-GO**, anotados no CREA/GO em 18 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 06 de Janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:38D67E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 050/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Designa Servidor na função de Gestor de Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - **Designar** o Sr. **ISMAEL LOURENÇO DA CRUZ** para responder como **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:912ED2C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 016/2021,PLANALTINA, 06 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VAGNER GAMA BRASILEIRO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:393D98FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/2021,PLANALTINA, 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e respondendo pela CHEFIA DA TESOURARIA E CHEFIA DE GABINETE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8E5C1FBD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 123/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. CONTRATADA: GISELLE OLIVEIRA ARANTES, inscrita NO CPF 613.307.011-00, o presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº 002/2019, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 (Portaria Municipal nº 201/2019). OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR: R$ 37.200,00. VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:23F1DE09

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.080.606/0001-91, **CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR: 3.562,50 VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:84359EB4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR. **VALOR: 65.787,50 VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D8BBFB13

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40, **CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

16.598.261/0001-95. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR: 1.425,00 VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4400CAAD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.524.513/000106**CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº **056/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, §1º, III, IV e VI, e art 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/99.. **OBJETO:** prorrogação do prazo e valor. **VALOR: 7.125,00 VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7C4BEA1A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 641/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:MARIEM SILVA VILELA**, inscrita no CPF: 058.408.731-44, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR:R$ 4.140,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:25BF629B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 597/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR** inscrito no CPF: 054.452.011-47,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114017)319034, VALOR:** R$4.140,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5AFED7E2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 629/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:BRENDA SOARES MARQUES**, inscrita no CPF: 700.411.541-00, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05.0501.10.302.0011.2275(114081)319034, VALOR:R$ 8.280,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:A8A981AF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 062/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:POLLYANNA REGINA SANTOS**, inscrito no CPF: 994.845.951-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034, VALOR:R$ 24.828,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:28329425

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 056/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:ALESSANDRA DE ARAUJO SIMÕES SOARES**, inscrita no CPF: 968.190.301-34, o presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.301.0011.2262.(114008)339034, VALOR:R$ 17.664,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:71AE1C96

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 327/2020

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, inscrito no CPF: 830.866.921-20, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.0501.10.302.0011.2261(102), VALOR:** R$60.000,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:79AF202F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 604/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:CAMILA BASTOS DA SILVA**, inscrita no CPF: 038.183.071-30, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114081), VALOR:R$ 8.280,00**. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:40B87DE0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 653/2020 COVID-19 (LEI 13.979/20)

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:GESSICA NAIARA BARROS DE SOUSA**, inscrita no CPF: 049.070.481-65,O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**)..**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:MANUTENÇÃO DA UPA 05.0501.10.302.0011.2329(114081)319034, VALOR:** R$4.140,00. **VIGÊNCIA**: 01/01/2021 À 31/03/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2020.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:12388DAC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº322/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ASSISTENCIA MÉDICA LACERDA EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: 23.521.365/0001-67.**MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: Acréscimo quantitativo**DISPOSITIVO LEGAL:**A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 65, inciso II, alíneas, §1º, da Lei 8.666/99**. DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020. **VALOR GLOBAL APÓS TERMO ADITIVO:** R$ **8.400,00**, **VIGÊNCIA:** 01/12/2020 À 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2020

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:131DC9F0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 786/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: IARA CRISTINA DA SILVA**, inscrito no CPF: 060.111.191.58, O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento nº **002/2019**, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93 Inexigibilidade de Licitação nº **006/2019** (Portaria Municipal nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2329(114017**), **VIGÊNCIA**: 01/12/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 01/12/2020 **VALOR:** R$1.380,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E491E5FB

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 014/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1858, de 14 de novembro de 1995, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.915 de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Santa Helena de Goiás;
CONSIDERANDO que o artigo 53 e seguintes da Lei 2.915/2017 dispõem sobre a reformulação do Fundo Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
CONSIDERANDO que as contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;
CONSIDERANDO que o FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
CONSIDERANDO que o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade sob o nº 5265492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.311.531-29, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Santa Helena de Goiás, designando-a, ainda, como Ordenadora de Despesas e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3204175E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 015/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Gestora/Ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Santa Helena de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as

Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2469/09, de 20 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal de Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 009 de 20 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso ficará vinculado diretamente ao Órgão Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso;
CONSIDERANDO que os recursos que compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta bancária específica, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso";
CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Direitos do Idoso será gerido pelo Órgão Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada a senhora **YASMIN ALVES MORAIS MARTINS**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade sob o nº 5265492 e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.311.531-29, residente e domiciliada nesta cidade, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Santa Helena de Goiás, designando-a, ainda, como Ordenadora de Despesas e responsável pelas Contas de Gestão do aludido fundo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:1BCBCF8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 016/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.627.881-04, matrícula 624281, em 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D8C4E670

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 017/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Secretário Municipal."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ARAMIS MENDES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 181.977.876-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Secretaria Municipal de Governo, símbolo SEC, designando-o para responder pela pasta de Recursos Humanos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:68D98519

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO Nº 04 / 2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrita no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **19 de janeiro de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item**, **sob o critério de maior desconto para o litro dos combustíveis e para o valor unitário dos lubrificantes,** com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S-10 e DIESEL COMUM) E LUBRIFICANTES EM GERAL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL NO ANO DE 2021,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e outras informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº629, Centro – São João d'Aliança– GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1460, no horário de expediente, e ou pelo site: saojoaodalianca.go.gov.br

São João d'Aliança/GO, 07 de janeiro de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:6F8A459D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-103/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.

CONTRATADA: CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 22/09/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0E628545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-046/2020

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: POSTO LIMA LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 046/2020.
VALOR: R$ 115.348,94 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 26/01/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6F874FC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 007 - 137/2017

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA
CONTRATADO: BORGES E DUTRA ADVOGADOS E ASSOCIADOS
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 137/2017
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/10/2021
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:03DE05C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-163/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 163/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 3.990,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:8992FE17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO PP-110-2020

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Notifico a licitante JOSÉ SEVERINO DAS CHAGAS, para apresentar contra razões ao recurso interposto pela licitante STAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, no Pregão Presencial 110/2020, no prazo de três dias como previsto no artigo 4º inciso 18 da lei 10.520/2002.

Abadiânia, 06 de janeiro de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FF263995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-007-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 007/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA DA SEDUC.
DATA: 21/01/2021 À 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3477566A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-008-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 008/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA O SAEE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SAEE.
DATA: 21/01/2021 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:

FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BCF23EF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-009-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO DA SEMELT.
DATA: 22/01/2021 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D6869EED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-010-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 010/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIAS MUNICIPAIS SMS, SEMAS, SEDUC,SETRAN, SUBAD E SUBPLAN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELOS SECRETÁRIOS.
DATA: 22/01/2021 À 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JANEIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B87FFF8C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Janeiro de 2021**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/01/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:F4EB7E4E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de janeiro de 2021**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/01/2021.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:2589531B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 184/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 248/2020.
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: FMS**.**
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de dosimetria através de dosímetros individuais para três profissionais mais um controle para sala de RAIO-X do Hospital Municipal de Jandaia**.**
Fundamento legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.302.137.2.031. 339039/5- Manut. Do Serv. De Assist. Hosp.

Jandaia-GO, 04/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:844E66C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 186/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 260/2020.
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: ADM.
Contratada: LC SISTEMAS EIRELI EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Outsourcing de locação de impressoras multifuncional pelo período de 02 meses para os departamentos das Secretarias de Administração e Secretaria de Educação do Município.
Fundamento legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Valor total do contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 60(sessenta) dias, contados a partir de 01/01/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2020.
Dotação Orçamentária:

AÇÃO: Manutenção da Secretaria de Administração
DOTAÇÃO: 11.2.4.122.5.2.040
ELEMENTO DA DESPESA: 339039.

AÇÃO: Manutenção do Ensino Fundamental
DOTAÇÃO: 2.12.12.361.126.2.043
ELEMENTO DA DESPESA:339039/83

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Creche e Ensino Infantil
DOTAÇÃO: 2.12.12.365.126.2.056
ELEMENTO DA DESPESA:309039/83

Jandaia-GO, 04/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A368E82E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 185/2020
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 258/2020.
Espécie: Prestação de Serviços.
Contratante: ADM.
Contratada: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164
Objeto: contratação de empresa em forma emergencial para prestação de serviço de transporte de passageiros tipo ônibus para os trabalhadores que se deslocam diariamente com destino à empresa PIF PAF situada no Município de Paraúna Go.
Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Valor total do contrato: R$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/01/2021.
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2020.
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.043 – Transportando o Trabalhador Baixa Renda.

Jandaia-GO, 04/01/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:695E13E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 001/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratante: IPASJAN - Município de Jandaia
Contratada: *SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA - EPP*
Objeto: contratação de **serviços técnicos especializados de Consultoria de Investimentos e credenciamento, na modalidade remota, para o IPASJAN - Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Públicos De Jandaia-GO**.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 24, II
Valor total do contrato: **R$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)**.
Vigência: 04/01/2021 até 31/12/2021
Data da Assinatura do Contrato: 04/01/2021
Dotação Orçamentária: 15.09.09.845.0011.2.013 - 3.3.90.39 - Manutenção das atividades do IPASJAN.

Jandaia-GO, 04/01/2021.

APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA GUIMARÃES
Gestora IPASJAN

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:31532D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 097/2019
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 134/2019.
Contratante: FMAS
Contratado: Sr. LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA.
Objeto: Locação para o fim específico de locação de um imóvel urbano que ficará à disposição do Fundo Municipal de Assistência Social, a fim amparar uma senhora carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas em anexo enviada pela Secretaria de Assistência Social.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO**.**
Valor do Aditivo: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036. 339036 - MAN. DAS ATIVIDADES DO FMAS.

Jandaia-GO, 05/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B1AA8725

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° *182/2017*.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 039/2017.
Contratante: FMAS
Contratada: INOVAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇO SOCIAL LTDA – ME,
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em consultoria na área social, visando oferecer suporte

necessário ao eficiente desempenho do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 41.553,84 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 22/12/2020
Dotação Orçamentária:
18.16.8.244.138.2.036-339039 – MAN. DAS ATIV. DO FMAS

Jandaia-GO, 06/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D1D17CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 083/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n°. 032/2019.
Contratante: FMAS
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético, visando à execução dos serviços de fornecimento de combustíveis, para atender os veículos e máquinas que compõem a frota do Fundo Municipal de Assistência Social e seus órgãos do Município de Jandaia – GO.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 18.201,00 (dezoito mil duzentos e um reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.038-339030 – Manutenção das Ativ.do Conselho Tutelar;
16.18.8.244.138.2.071-339030 – Manutenção do Piso Básico Fixo/CRAS;
16.18.8.243.138.2.059-339030 SCFV – Serviços de Conviv. Fortal. Vínculos.

Jandaia-GO, 06/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:5318AC07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 029/2018
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 006/2018.
Contratante: FMAS
Contratado: CARLOS ALBERTO GOMES DE MOURA.
Objeto: Locação de um imóvel situado na zona urbana desta cidade para desenvolver atividades de fomento à confecção, que ficará à disposição do Município de Jandaia – Go.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020
Dotação Orçamentária:
18.16.8.244.138.2.036.339036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS.

Jandaia-GO, 06/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:8DDFE9B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 077/2019.
PROCESSO: Dispensa de Licitação autuado sob o n° 080/2019**.**
Contratante: FMAS
Contratada: SRª MARIA CORDEIRO BORGES.
Objeto: Locação de um imóvel que deverá ser utilizado para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para amparar uma família carente que está sendo acompanhada por esta Secretaria e pelos profissionais do CRAS do Município, pois encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas em anexo enviada pela Secretaria de Assistência Social.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO**.**
Valor do Aditivo: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.244.138.2.036-339036 – MAN. DAS ATIVIDADES DO FMAS.

Jandaia-GO, 06/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:39B93F2B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 160/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 73/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 73/2017-PROCESSO LICITATÓRIO 138/2017
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Contratante: FMAS
Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de implantação, intermediação, administração, gerenciamento de sistema informatizado e integrado, com utilização de meio de pagamento eletrônico via sistema, visando à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, solda, retifica, usinagem, lavagem, incluindo aquisição de peças de reposição, acessórios, vidros, filtros, lubrificantes e demais insumos); fornecimento de pneus, câmaras, serviços de recapagem e remendo de pneus em geral, dos veículos e máquinas que compõem a frota oficial

do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jandaia-Go.
Fundamento legal: art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 10.406,25 (dez mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.038.339039 - Mant. Das Atividades do Conselho Tutelar;
16.18.8.243.138.2.038.339030 - Mant. Das Atividades do Conselho Tutelar.

Jandaia-GO, 06/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F7B06668

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.866 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência de Quirinópolis - QUIPREV e contém outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **PAULO CEZAR RAMOS**, portador do CPF n° **686.176.588-00**, para o cargo de Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:DCC1F57D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.867, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUMREBOM e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e Lei n° 2.870, de 27 de dezembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FABIO PINHEIRO DE LEMOS MASSON,** CPF: 014.061.416-82 para responder como **GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUMREBOM** do Município de Quirinópolis - Goiás.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de 2020.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eli Vieira da Silva Junior
Código Identificador:88C42AB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 23/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **CLEIBER BORGES LIMA,** portador(a) do CPF nº. 779.897.916-68, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Subsecretário de Receita Tributária,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E453A8BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CLEIBER BORGES LIMA**, portador(a) do CPF nº 779.897.916-68, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Subsecretário de Receita Tributária**, pelo Decreto SRH nº 23/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar

posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CLEIBER BORGES LIMA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9612D2D4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 24/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GILVAN FIRMINO DE FRANCA,** portador(a) do CPF nº. 264.683.361-04, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5762C169

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GILVAN FIRMINO DE FRANCA**, portador(a) do CPF nº 264.683.361-04, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, pelo Decreto SRH nº 24/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GILVAN FIRMINO DE FRANCA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8A8E93ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 25/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ,** portador(a) do CPF nº. 028.081.541-78, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14AA957E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ**, portador(a) do CPF

nº 028.081.541-78, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Chefe da Assessoria Técnica da Secretaria Saúde**, pelo Decreto SRH nº 25/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

STEFANY SAMARA FERREIRA DA CRUZ
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6707BA8B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 22/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SALVADOR CORREA MARTINS,** portador(a) do CPF nº. 004.115.601-31, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C879B9BC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SALVADOR CORREA MARTINS**, portador(a) do CPF nº 004.115.601-31, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Chefe do Gabinete**, pelo Decreto SRH nº 22/2021, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SALVADOR CORREA MARTINS
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC6E3072

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **BRUNO MARTINS NOGUEIRA**, portador do CPF nº. 024.832.141-26, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Superintendente de Material e Patrimônio,** pelo Decreto SRH nº 16/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

BRUNO MARTINS NOGUEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5568A20

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CELSO**

RODRIGUES PARREIRA, portador do CPF nº. 409.362.791-68 nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Economia e Finanças**, pelo Decreto SRH nº 02/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

CELSO RODRIGUES PARREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:917C63F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES**, portadora do CPF nº 992.352.186-91, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Subsecretária de Administração**, pelo Decreto SRH nº 13/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

CYNTHIA MONY FERREIRA LOPES MARQUES FERNANDES
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:898881A9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **FABIO DE LIMA CUSTODIO**, portador do CPF nº 587.488.301-00, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Motorista de Representação** pelo Decreto SRH nº 21/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

FABIO DE LIMA CUSTODIO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2C38E058

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA**, portadora do CPF nº 913.416.551-72, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, pelo Decreto SRH nº 04/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE4DFB2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **IANN LUCAS ALVES GARCIA**, portador do CPF nº. 018.161.111-20,

nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Subsecretário de Controle Interno,** pelo Decreto SRH nº 14/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

IANN LUCAS ALVES GARCIA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F5F681BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES**, portador do CPF nº 010.216.631-58, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Governo,** pelo Decreto SRH nº 07/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BE3736ED

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUANA DA SILVA MARQUES**, portadora do CPF nº 014.900.301-31, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Tesoureira**, pelo Decreto SRH nº 12/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

LUANA DA SILVA MARQUES
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AF048F59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal, do Município de Quirinópolis, **MÁRCIO ADRIANO ZANETO**, portador do CPF. nº. 190.984.968-57, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, pelo Decreto SRH nº 09/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MÁRCIO ADRIANO ZANETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:473F61F5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MÁRCIO DE PAULA CARVALHO**, portador do CPF nº. 898.393.311-91, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,** pelo Decreto SRH nº 08/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei

Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

MÁRCIO DE PAULA CARVALHO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DA6D7E84

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**, portadora do CPF nº. 369.625.461-49, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Laser**, pelo Decreto SRH nº 03/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A0246BE4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **POLIANA DE SOUSA MOURA**, portadora do CPF nº 006.295.991-30, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Superintendente de Assessoria para Assuntos Empresariais e Indústrias**, pelo Decreto SRH nº 17/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

POLIANA DE SOUSA MOURA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F2A11A44

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PRISCILA DE MORAES MENDONÇA**, portadora do CPF nº 944.369.831-53, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Subsecretária de Recursos Humanos**, pelo Decreto SRH nº 15/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:182999B0

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de Janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **PRISCILA PEREIRA ROCHA**, portadora do CPF nº 964.208.041-91, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretária Municipal para Assuntos Extraordinários**, pelo Decreto SRH nº 06/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio

hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

PRISCILLA PEREIRA ROCHA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F9A911D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **RODRIGO FERREIRA GOULART**, portador do CPF nº. 011.902.911-18, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, pelo nº Decreto SRH nº. 05/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

RODRIGO FERREIRA GOULART
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AAEC28C4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SOLANGE DE FATIMA OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 375.318.161-72, nomeada para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, pelo Decreto SRH nº 11/2021, munida da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

SOLANGE DE FATIMA OLIVEIRA
Empossada

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1D1A8FC6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **VALMIR ANDRADE**, portador do CPF nº 492.490.451-15, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário de Administração e Planejamento**, pelo Decreto SRH nº 01/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, 01 de janeiro de 2021.

VALMIR ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:612DB8B9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO NOMEAÇAO

DECRETO SRH N° 10/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **GUILHERME MARQUES FRANCO,** portador do CPF nº. 100.219.086-05, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Secretário Municipal de Agricultura,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás constante na Lei nº.

3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:293B1AE6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de janeiro de 2021, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal, do Município de Quirinópolis, **GUILHERME MARQUES FRANCO**, portador do CPF. nº. 100.219.086-05, nomeado para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, pelo Decreto SRH nº 10/2021, munido da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvido, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pelo empossado e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

GUILHERME MARQUES FRANCO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DD0F7BC3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.° 002/2021

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de janeiro de 2021, a partir das 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial – Registro de Preço), tipo menor preço por item, com vistas à aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Município de Rialma - GO, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos que reger-se-ão sob as normas da Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração/Departamento de Licitações, situado na Avenida Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 06 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E6D24D49

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.° 003/2021

O Município de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de janeiro de 2021**, a partir das **13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO Presencial – Registro de Preço, para **AQUISIÇÃO PARCELA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 06 de janeiro de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D2CF9E37

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Chamada Pública n.º 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça três Poderes nº. 7, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.164.804.0001-51, representado neste ato pelo Prefeito, **ITAMAR LEÃO DO AMARAL**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de **01 de fevereiro de 2020 a 30 de dezembro de 2021**. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia, 28 à 30 de janeiro das 8:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras de Sanclerlândia, com sede à Praça Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia, Go.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública e a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios contidos no ANEXO I.

FONTE DE RECURSO

- Recursos provenientes do Convênio FNDE/PNAE.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

3.1 Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais:
Deverão entregar à Coordenação da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Certidão Negativa de Débitos junto à Previdência Social – CND;
IV – Certidão Negativa junto ao FGTS - CRF;
V – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
VI – Cópia do Estatuto e Ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de Associações. Na hipótese de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do contrato social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
VII – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, de acordo com os anexos dessa Chamada Pública, assinada pela diretoria da entidade articuladora;
VIII – Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário, podendo ser Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e adesão ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), Serviço de Inspeção Estadual (SISP) e Serviço de Inspeção Federal (SIF);
IX – Declaração de capacidade de produção, beneficiamento e transporte.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – Envelope nº 001

4.1. Grupos Informais de Agricultores deverão entregar à Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras, no período determinado, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
I – cópia de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – Prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso.

5. ENVELOPE Nº 002- PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados pela nutricionista da SEDUC e executados pelas escolas, anexo III;
5.2. No envelope nº 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:
a) ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada, assinada por seu representante legal;
b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R$ 0,00).
d) Apresentar proposta de preço conforme anexo II.

DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, Licitação e Compras Sanclerlândia-GO, do dia 28 à 30 de janeiro de 2021, das 8:00 as 17:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Cezoste Pinto, Nº 842, Setor Centro; e posteriormente encaminhados para as Escolas Municipais de Sanclerlândia: (CMEI) Centro Municipal de Educação Infantil Tia Maria de Abreu Alves, situado à Rua 01, Qd. 08, Lt Único, Setor Borba e tendo como extensão (CMEI), Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Magalhães dos Santos, situado á Rua 10 Qd 16 APM 01, Setor Martins III; Escola Municipal de Tempo Integral Onésimo de Jesus Vieira, situada à Avenida Independência s/n, Setor Sul e Escola Municipal Sarjob Rodrigues de Mendonça, situada à Avenida 5 de janeiro s/n, Setor Universitário. De 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2021, no horário compreendido entre 7:00 e 9:00 horas, seguindo o cardápio orientado pela Nutricionista e solicitação do Serviço de Merenda Escolar, a qual atestará os recebimentos.

PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente à entrega dos gêneros alimentícios, através de cheque nominal ou depósito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) estar (em) acompanhada(s) do(s) respectivo(s) recibo(s) de entrega.

DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, na Prefeitura Municipal, no horário de 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira; Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais na EMATER , nos seus horários de funcionamento e, no www.sanclerlandia.com.br

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;

Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;
Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Publique-se.

Sanclerlândia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

Item	Unidade	Quantidade	Preço/unidade
Abacate	Kg	800	3,00
Abacaxi Pérola	Und	800	5,00
Abóbora madura: kabotiá, moranga, paulista.	Kg	1000	3,00
Abóbora verde	Kg	700	3,50
Acerola	Kg	700	4,00
Alface	Kg	2500	5,00
Alho	Kg	150	15,00
Banana Marmelo	Kg	1000	2,50
Banana Maçã	Kg	1500	5,00
Banana Prata	Kg	2000	3,50
Batata doce	Kg	800	3,00
Beterraba	Kg	250	3,00
Caju	Kg	500	4,00
Cebola	Kg	500	5,00
Cenoura	Kg	1000	3,00
Cheiro Verde	Kg	400	11,50
Chuchu	Kg	400	3,50
Coco verde	Unid	2000	2,00
Couve	Kg	2500	5,00
Farinha de mandioca	Kg	1000	6,00
Farinha de milho	Kg	500	6,00
Feijão tipo 1	Kg	1000	5,00
Inhame	Kg	300	3,50
Jiló	Kg	100	4,00
Laranja	Kg	2500	2,00
Limão	Kg	100	3,00
Mamão Comum	Kg	500	2,00
Mamão Papaya	Kg	500	2,50
Mandioca c/ casca	Kg	1500	2,00
Maracujá	Kg	2000	5,50
Mel	Litro	100	40,00
Melancia	Kg	800	1,60
Milho verde	Und	3000	0,75
Pepino	Kg	200	3,50
Pimentão	Kg	200	5,00
Polvilho doce	Kg	1500	6,00
Quiabo	kg	600	4,00
Rabanete	Kg	200	4,00
Rapadura de cana (pura)	Kg/pç	600	10,00
Repolho branco	kg	500	3,00
Repolho roxo	kg	500	4,00
Tamarindo	kg	1000	4,00
Tangerina	kg	2000	3,00
Tomate	kg	800	4,00
Tomatinho Azedo	kg	200	4,00

ATENÇÃO:
Informamos que os **projetos da Agricultura Familiar** serão feitos na EMATER, nos **dias 28 a 30/01/2021, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h**.
Obrigado.

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:EA428254

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 001/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 001/21, DE 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, para ocupar cargo de provimento comissionado:

JHONY FURTADO CAETANO, portador do RG nº 5623429 SSP – GO, e do CPF nº 041.093.141-19, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de 2021.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:4C87985A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 002/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 002/21, DE 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir desta data, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para ocupar cargo de provimento comissionado:

DENNISY MENDONÇA RIBEIRO RODRIGUES VIEIRA, portadora do RG nº 4571596 2ª VIA SSP – GO e do CPF nº 005.544.731-78, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:06A94007

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 003/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 003/21, DE 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir desta data, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO para ocupar cargo de provimento comissionado:

ANNA CARULINY MIGUEL DE ARAÚJO, portadora do RG nº 5490560 SPTC – GO, e do CPF nº 017.145.251-80, do cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E FOMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:22A7945C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 004/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 004/21, DE 04 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir desta data, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS, para ocupar cargos de provimento comissionado:

KEMPES LUIZ CRUVINEL, portador do RG nº 3771107 E DO CPF Nº 852.959.061-91, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS;

PEDRO DONIZETE CARDOSO JUNIOR, portador do RG nº 5356624 SPTC - GO, e do CPF nº 028.637.191-06, no cargo de SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMPRAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:EB14FB32

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 005/21, DE 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado no cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO, de livre nomeação e exoneração, EDUARDO FARIA DOS SANTOS, portador do RG nº 5966221 SSP – GO, e do CPF nº 033.515.081-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, Estado De Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:C747E384

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 006/21, DE 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal De Sanclerlândia – Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. DIVINO ELSON DE PAIVA, portador do RG nº 5091593 SPTC – GO e do CPF nº 032.393.961-90, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Sanclerlândia, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D4CD7ADE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 007/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega Funções Administrativas e Designa Responsável pelos Atos Financeiros Do FMDCA e FMAS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 50 e incisos I e II do art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e considerando que a delegação de poderes será instrumento de descentralização,

assegurando maior rapidez e objetividade aos processos de decisão e execução dos atos e fatos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Secretário de Administração, Sr. **Jhony Furtado Caetano**, portador do CPF nº 041.093.141-19, RG nº 5623429 SSP – GO, a função de **Gestor Administrativo e Financeiro** do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** do Município de Sanclerlândia e do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** do Município de Sanclerlândia, cabendo-lhe a gestão administrativa e dos recursos financeiros em todas as instâncias e instituições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos 012/2017, 023/2017 e 053/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:3BDB1BF7



